

## **PORTARIA Nº 831/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome dos servidores Sr. ADILSON JOSÉ SOUZA SILVA, Comandante da Guarda Municipal, Sr. ADENILSON RIBEIRO LUZ e o Sr. MÁRCIO ROBERTO DA SILVA, Guardas Municipais; pela Comissão processante ter julgado os guardas municipais inocentes, visto que não houve nenhuma prova que constatasse o descumprimento dos Artigos 186, Inciso III, XII e 187, Inciso XIII, XIX, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão final da comissão nomeada sob a Portaria nº664/2021, a qual deliberou o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos